

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE – ESMAT**

**Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos**

**VIII CONGRESSO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS**

**REGULAMENTO DA SUBMISSÃO DE RESUMOS E EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS**

**1. Apresentação**

O Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior de Magistratura Tocantinense, torna pública a abertura para a submissão de resumos e exposição de painéis, que ocorrerá no contexto do VIII Congresso Internacional em Direitos Humanos, a se realizar na cidade de Palmas-TO, no período de 7 a 9 de novembro de 2018.

A Exposição de Painéis da Graduação culminará com a apresentação dos 30 melhores trabalhos durante o dia 9 de novembro de 2018, a qual será registrada, e os resumos serão publicados nos anais do evento, com expedição e entrega de certificado para expositor.

**2. Quem pode participar?**

2.1 Alunos de graduação.

2.1.1 Os trabalhos poderão ser feitos individualmente ou em dupla, sempre com a participação de um professor-orientador.

**3. Processo de Seleção**

3.1. Os trabalhos submetidos passarão pelas seguintes etapas de avaliação:

3.1.1. Triagem composta de uma etapa inicial de verificação de atendimentos às exigências de submissão, de correção ortográfica e de formatação, segundo as regras vigentes da ABNT, uma vez que não haverá oportunidade de revisão posterior pelos autores.

3.1.2. Seleção que visa escolher os 30 (trinta) melhores trabalhos com pertinência temática relacionada aos direitos humanos.

3.1.3. Será recebido o limite de 50 (cinquenta) e-mails contendo o resumo. Dessa forma, os 50 (cinquenta) primeiros e-mails recebidos serão encaminhados para avaliação; os demais serão desconsiderados.

3.1.4. Os remetentes dos trabalhos aceitos dentro do limite estabelecido no item anterior receberão um e-mail de confirmação dentro de um prazo de 7 (sete) dias.

3.1.4. Caso o candidato não receba um e-mail de confirmação dentro do prazo acima estabelecido, deverá entrar contatar a Comissão Organizadora da Exposição de Painéis, pelo telefone (63) 3218-4250.

3.1.5. É obrigatória a participação do expositor de painéis no Congresso Internacional em Direitos Humanos, ficando sob responsabilidade da Esmat a efetivação da inscrição dos expositores aprovados e envio de confirmação.

3.1.6. Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois especialistas, que analisarão o material submetido pelos autores conforme critérios e condições constantes das regras de formatação (anexa) e deste Regulamento, na seção Submissão de Trabalhos.

3.1.7. Todos os resumos e painéis deverão ser feitos em Língua Portuguesa, consoante o novo Acordo Ortográfico. Caso tenha sido escrito em outra língua, o autor precisará traduzi-lo para o português.

3.1.8. Somente os 3 (três) melhores resumos serão apresentados no auditório central do VIII CONGRESSO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS, em Palmas, no dia 09 de novembro de 2018.

3.1.9. O autor que não apresentar o painel no Congresso não receberá a premiação nem certificação.

3.1.10. Os trabalhos (resumos e painéis) que não atenderem às normas exigidas, bem como não se relacionarem com a temática dos direitos humanos serão automaticamente reprovados.

#### 4. Submissão de Trabalhos

4.1. Os resumos deverão ser enviados para o e-mail [paineisdh@gmail.com](mailto:paineisdh@gmail.com), com o seguinte assunto: Resumo – Congresso DH 2018.

4.2. O tema a ser abordado deverá ser pertinente com os direitos humanos, sendo que os trabalhos que fugirem ao tema ou tentar promover a violação dos direitos humanos serão automaticamente reprovados.

4.3. O candidato deverá apresentar por e-mail, junto com o resumo, o comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Andamento, constando a Instituição de Ensino, Curso, Período de Matrícula e Disciplinas matriculadas. O documento deve ser enviado em formato PDF

#### 5. Condições:

5.1. **Todos os documentos submetidos devem ser enviados em formato WORD.** A submissão pressupõe o encaminhamento dos seguintes documentos:

Resumo em **word** até 4 páginas, não identificado (para fins de avaliação cega);

Resumo em **word** até 4 páginas identificado;

5.2. O resumo deve deixar claras as contribuições, a originalidade e as possibilidades de impacto do trabalho, sempre voltados à garantia e desenvolvimento dos direitos humanos.

5.3. O resumo não identificado deve apresentar obrigatoriamente: título do trabalho, curso de graduação da UFT ao qual pertence o autor, orientador e/ou coorientador, e o texto propriamente dito.

5.4. O resumo, na versão identificada, deve apresentar obrigatoriamente todos os requisitos do parágrafo anterior, acrescido do nome da autoria.

5.5. Sugere-se que o resumo mencione a motivação do trabalho, caracterizando a relevância do tema, seus objetivos, metodologia e resultados, porém tudo deve ser escrito na forma de texto corrido, embora possa contar com seções e subseções.

5.6. Caso se aplique, pede-se que o autor indique os subprodutos do trabalho, como patentes, programas registrados, programas de domínio público/livre, artigos ou livros publicados ou aceitos para publicação, com informações sobre os veículos de publicação e outros elementos que justifiquem a escolha do trabalho como um dos melhores.

5.7. Os orientadores são responsáveis por supervisionar e revisar o(s) resumo(s) expandido(s) de seu(s) aluno(s) e, antes de submetê-lo(s), efetuar rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação em todos os dados.

5.8. Os trabalhos que não atenderem às normas exigidas serão automaticamente reprovados.

5.9. O resultado da avaliação dos trabalhos não será passível de recursos.

## 6. Do Cronograma

Atividade	Data
Data-limite para submissão de trabalhos (até às 23h59, horário de Brasília):	14 de outubro de 2018
Publicação da lista dos 30 melhores resumos selecionados em ordem classificatória – no site <a href="http://esmat.tjto.jus.br">esmat.tjto.jus.br</a> –;	29 de outubro de 2018
Apresentação oral dos 3 (três) melhores resumos durante o Congresso;	09 de novembro de 2018
Exposição dos painéis durante o Congresso;	09 de novembro de 2018
Entrega de certificado dos 3 (três) melhores painéis avaliados pelos alunos do mestrado durante o encerramento do Congresso Internacional.	09 de novembro de 2018

6.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora de Resumos e Painéis.

Palmas-TO, 27 de agosto de 2018.

Professor Doutor Vinicius Pinheiro Marques  
**Presidente da Comissão Organizadora de Resumos e Painéis**

Professor Doutor Aloísio Alencar Bolwerk  
**Membro da Comissão Organizadora de Resumos e Painéis**

Mestranda Maira Regina de Carvalho Alexandre  
**Membro da Comissão Organizadora de Resumos e Painéis**